

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.001, de 11 de junho de 2010.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.000, de 4 de maio de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Primeira Licenciatura em Educação Física da Unidade Universitária de Jardim e Segunda Licenciatura em Física e Química da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 4 de maio de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.699, de 6 de maio de 2010, p. 20, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Primeira Licenciatura em Educação Física, da Unidade Universitária de Jardim, e Segunda Licenciatura em Física e Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de junho de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS